



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 00109/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



LEI MUNICIPAL Nº 0109 /2013.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada/PB, exercício financeiro de 2013, e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **Pedra Lavrada** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.12 - Secretaria de Cultura

- 13 Cultura
- 392 Difusão Cultural
- 1006 Programa de Promoção e Difusão Cultural

2125 Manutenção de Atividades de Cultura no município

3190.04.01	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3390.14.01	Diárias – Civil	5.000,00
3390.30.01	Material de Consumo	40.000,00
3390.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3390.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3390.41.01	Contribuições	1.000,00
3390.47.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3390.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4490.52.01	Equipamentos e Material Permanente	337.000,00

2126 Manutenção de Festejos Tradicionais

3390.30.01	Material de Consumo	20.000,00
3390.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	74.000,00
3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL		822.000,00

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações abaixo, constantes no Orçamento do Município, exclusivamente para o atendimento das despesas objeto desta Lei.

2.06 - Secretaria de Educação e Cultura

- 13 Cultura
- 392 Difusão Cultural
- 1006 Programa de Promoção e Difusão Cultural

2061 Atividades de Cultura

3190.04.01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3390.14.01	Diária – Civil	1.000,00
3390.30.01	Material de Consumo	44.000,00
3390.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3390.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3390.41.01	Contribuições	1.000,00
3390.47.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3390.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4490.52.01	Equipamentos e Material Permanente	642.000,00
2062 Manutenção de Festejos Tradicionais		
3390.30.01	Material de Consumo	20.000,00
3390.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00
3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	822.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pedra Lavrada/PB, em 28 de Março de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210421044546
Título	LEI Nº 00109/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	28/03/2013
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/03/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421044546&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 13:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210421044546**, intitulada **LEI Nº 00109/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/03/2013

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 00109/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421044546&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 13:15